



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Minas Gerais/ Poder Legislativo

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO 2022

Em atendimento às determinações da Lei de Acesso à Informação, especificamente quanto ao artigo 8ª da citada lei, por meio deste apresenta relatório de informações quanto à gestão e atividades exercidas no ano de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Minas Gerais/ Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Jacuí encontra-se localizada a rua Governador Valadares, 40, Centro, funciona de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00h, podendo ser contactada pelos seguintes contatos: (35) 3593-1980 ou camara@jacui.mg.leg.br

O poder legislativo municipal é composto por nove vereadores, cabendo a eles a função de legislar e fazer leis no âmbito municipal. Sendo Presidente o Senhor João Jorge Simão de Oliveira.

Além disso, cabe a eles fiscalizar os atos e gastos praticados pelo Poder Executivo, bem como respeitada a independência dos poderes, auxiliar na melhor forma para que a gestão municipal cumpra seu dever constitucional promovendo de forma máxima os direitos constitucionais aos cidadãos.

É dever da Câmara:

Deliberar sobre tudo que diz respeito ao peculiar interesse do Município, notadamente a decretação e arrecadação dos tributos de sua competência, a aplicação de suas rendas e a organização dos serviços públicos locais.

Compete privativamente à Câmara Municipal:

- I – Receber o compromisso dos Vereadores e dar-lhe posse;
- II – Eleger sua mesa e constituir suas Comissões;
- III – Elaborar seu "Regimento Interno";
- IV – Organizar os serviços administrativos internos, dispondo sobre o seu funcionamento e polícia;
- V – Propor a criação ou extinção dos cargos dos servidores administrativos internos e a fixação dos respectivos vencimentos;
- VI – Prover os cargos de sua Secretaria, concedendo aposentadoria aos seus servidores;
- VII – Fixar, no primeiro período da sessão Legislativa da última legislatura, para vigorar na seguinte, os subsídios do Prefeito e dos Vereadores;
- VIII – Conceder licença ao Prefeito e Vereadores;
- IX – Autorizar o Prefeito a se ausentar do Município, por mais de (20) dias, por necessidade do serviço;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Minas Gerais/ Poder Legislativo

X – Convocar o Prefeito e o Secretário Municipal para prestarem esclarecimento sobre assuntos administrativos, em dia previamente estabelecido, por deliberação da maioria absoluta;

XI – Aprovar ou homologar convênio, acordo ou qualquer instrumento celebrado pelo Município, com a União, Estado ou outra pessoa Jurídica de direito público interno ou entidade assistencial ou cultural;

XII – Julgar as contas do Prefeito e da Presidência da Câmara;

XIII – Tomar as contas do Prefeito através de Comissão especial quando não apresentadas em tempo hábil;

XIV – Autorizar a realização de empréstimo, operação ou acordo externo, de qualquer natureza de interesse do Município;

XV – Solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à administração;

XVI – Fiscalizar os atos do Prefeito e dos administradores das autarquias e empresas públicas municipais;

XVII – Exercer a fiscalização financeira e orçamentária do Município, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou órgão a que for atribuída a incumbência;

XVIII – Solicitar, fundamentalmente, através de 1/3 de seus membros, parecer do Tribunal de Contas sobre matéria financeira e orçamentária de relevante interesse municipal;

XIX – Decretar a perda de mandato do Prefeito e Vereadores nos casos indicados em Lei;

XX – Estabelecer e mudar temporariamente, o local de suas reuniões;

XXI – Criar comissões de representação, especiais ou de inquérito, para apurar determinado fato que se inclua na esfera municipal;

XXII – Conceder Título de Cidadania Honorária ou conferir homenagens a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular;

XXIII – Deliberar sobre o adiamento e a suspensão de suas reuniões;

XXIV – Solicitar a intervenção do Estado no Município;

Compete, ainda, à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de interesse do Município, especialmente:

I – Tributos, arrecadação e distribuição de rendas;

II – Orçamento anual e plurianual de Investimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Minas Gerais/ Poder Legislativo

- III – Abertura de créditos adicionais e operação de crédito;
- IV – Dívida Pública;
- V – Criação de cargos e fixação dos respectivos vencimentos;
- VI – Organização dos serviços públicos municipais;
- VII – Código Tributário do Município, de obras, edificações e postura;
- VIII – Estatuto dos Servidores municipais;
- IX – Concessão de isenção fiscal, subvenções e entidades e serviços de interesse público;
- X – Aquisição onerosa e alienação de imóveis;
- XI – Plano municipal de desenvolvimento integrado;
- XII – Normas urbanísticas, especialmente as relativas a zoneamento e loteamento;
- XIII – Concessão de serviços públicos;
- XIV – Alteração de via ou logradouro público.

A estrutura organizacional da Câmara Municipal é composta por nove vereadores, e se organiza da seguinte forma:

- 1) Plenário, onde todos os vereadores podem manifestar bem como proceder a votação de projetos, indicações e afins, o plenário é órgão máximo da Câmara.
- 2) A Mesa Diretora é a responsável pela condução do trabalhos legislativos bem como a tomada de providências necessária a sua regularidade, a mesa é composta Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Secretário, sendo certo que quando da eleição para mesa diretora é também eleito o segundo secretário, responsável por substituir o primeiro secretários em suas faltas.
- 3) Comissões Permanentes e temporárias, todo ato municipal que depende análise pelo vereadores é debatido em uma das comissões permanentes existentes no âmbito legislativo, cada comissão é composta por três vereadores, sendo um Presidente, Relator e um membro, atualmente a Câmara conta com 04 comissões permanentes, a saber:
 - “a” Finanças, Justiça e Legislação;
 - “b” Educação, Saúde;
 - “c” Agricultura, Comércio e Indústria;
 - “d”– Obras Públicas e Viação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Minas Gerais/ Poder Legislativo

Cada comissão debaterá os temas específicos que lhe compete e após deliberação é encaminhada ao plenário para análise.

Existe ainda as comissões temporárias, denominadas especiais, de inquérito e de representação, esta tem prazo de vigência bem como prazo para apresentar relatórios de seus trabalhos, são criadas para questões específicas e a pedido dos vereadores.

ATIVIDADE LEGISLATIVA

Sessões ordinárias	21
Sessões extraordinárias	15
Comissões Permanentes	4
Comissão de Veto	1
Audiência Públicas	4

MATÉRIA LEGISLATIVA

Indicações	19
Projeto de Lei Complementar	6
Projeto de Lei Ordinária	54
Projeto de Resolução	38
Requerimentos	29
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	2
Proposta de Emenda Aditiva	2
Proposta de Emenda Modificativa	12



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Minas Gerais/ Poder Legislativo

Veto	1
------	---

As sessões são transmitidas ao vivo pelo canal do Youtube oficial da Câmara de Jacuí, e podem também ser acompanhadas presencialmente pelo cidadão.

PROCON CÂMARA

No intuito de ajudar o cidadão, a Câmara Municipal fornece à sociedade jacuiense o serviço de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon).

O serviço é disponibilizado nos dias úteis das 08:00 às 17:00h, realizando diversos atendimentos e solucionando questões envolvendo questões consumeristas.

Os serviços são prestados na sede da Câmara Municipal por servidores capacitados.

No ano de 2022 foram realizados um total de 196 atendimentos, o que demonstra a importância de tal serviço aos munícipes.

ORÇAMENTO

Orçamento	R\$ 1.540.000,00
-----------	------------------

DESPESAS

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 541.129,83
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 110.498,71
DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	R\$ 192.749,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Minas Gerais/ Poder Legislativo

MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 38.044,84
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 180.484,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 13.069,84
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 174.950,94
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 152.517,25
TOTAL EMPENHADO	R\$ 1.403.445,33

A Câmara Municipal é composta por 09 vereadores, 04 servidores públicos, 03 empregados públicos em comissão, 01 empregado público contratado e 01 estagiário.

Todos os dados aqui descritos encontram-se disponíveis para consulta por meio do site <https://www.jacui.mg.leg.br/> ou diretamente na secretaria da Câmara por meio de requerimento do interessado.